



## AS VIDAS TOMADAS PELO MAR DE LAMA DA VALE E OS ATAQUES AO MEIO AMBIENTE

O conjunto dos trabalhadores da área ambiental federal, aqui representados por sua associação de servidores, vêm a público se solidarizar com o povo brasileiro e manifestar seu imenso pesar com toda a população de Brumadinho, atingida diretamente por mais este crime da indústria de mineração. Ao mesmo tempo, é nosso papel lembrar o histórico de corrupção na entrega da Vale e denunciar as relações com o desmonte que vem sendo feito nas instituições ambientais, através de ataques à legislação ambiental, prenúncio de novas tragédias no Brasil.

Há vinte anos, com os mesmos argumentos hoje utilizados nos processos de privatizações do pré-sal, o governo brasileiro entregou à iniciativa privada a maior empresa mineradora do país pelo preço vil de R\$ 3,3 bilhões. Informações veiculadas à época davam conta de que somente suas reservas minerais estariam avaliadas em, pelo

<sup>1</sup> menos, R\$ 100 bilhões . No dia do leilão, 22 de abril de 1997, a Folha de São Paulo através do economista Luiz Nassif fez a seguinte comparação *“É como se o comprador adquirisse um fluxo de caixa de 30 anos e levasse de graça os 370 anos restantes de exploração das jazidas de ferro”*.

Há três anos, o rompimento da barragem do Fundão em Mariana, de propriedade da Samarco, (subsidiária da Vale e BHP) provocou a morte de 19 pessoas, destruiu vilas e propriedades inteiras desde Minas Gerais até o Espírito Santo, deixou milhares de desabrigados, destruiu o modo de vida de pessoas que viviam da pesca e matou o Rio

<sup>2</sup> Doce . Até hoje, as comunidades afetadas aguardam o pagamento das indenizações e o reassentamento para reconstruírem suas vidas.

Há menos de uma semana, no dia 25/01, novo rompimento de barragem de responsabilidade da mesma Vale. Desta vez em Brumadinho e o rio com a sentença de morte decretada é o Paraopeba, bacia do Rio São Francisco. Os números de mortos e desaparecidos já indicam que estamos diante do maior desastre relacionado a rompimento de uma barragem no mundo: centenas de trabalhadores, ribeirinhos e turistas se foram em meio aos rejeitos da mineradora. É a mesma tragédia se repetindo... Até quando?

Paralelamente ao horror vivenciado pela comunidade de Brumadinho, nossos governantes, vêm promovendo o desmonte das instituições ambientais brasileiras, seja através da fragmentação da gestão ambiental, seja através do esvaziamento ou extinção de setores estratégicos para a conservação, regulação, monitoramento e fiscalização. É necessário portanto denunciar o que vem ocorrendo em nossas instituições, as razões e as consequências previsíveis desse desmonte para a sociedade como um todo. Afinal, lutar pelo meio ambiente é defender a vida!

Em resposta à tragédia de Brumadinho, o Ministro do Meio Ambiente, condenado por improbidade administrativa por beneficiar empresa mineradora no estado de São Paulo), continua a atacar a fiscalização, imputando a esta uma suposta ineficiência. Sobre o licenciamento, afirmou em entrevistas concedidas às rádios CBN e Eldorado e ao Portal

---

<sup>1</sup> <https://www.brasilefato.com.br/2017/05/07/venda-da-vale-completa-20-anos-e-foi-um-dos-maiores-crimes-cometidos-contra-o-brasil/>

<sup>2</sup> [www.jornalcincia.com/e-oficial-perdemos-o-rio-doce-e-ele-esta-morto-e-agora](http://www.jornalcincia.com/e-oficial-perdemos-o-rio-doce-e-ele-esta-morto-e-agora)

G1, que a legislação que disciplina o licenciamento é “complexa e irracional” e além de defender sua flexibilização, imputou aos “governos de esquerda” a criação dessa legislação. É sempre bom informar que a lei que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente, foi promulgada em 1981 (Lei nº 6.938/81).

É inadmissível que frente a todas essas tragédias, as autoridades brasileiras ainda insistam em seus argumentos falaciosos e defendam absurdos! O licenciamento ambiental é um importante instrumento que visa regular o uso de recursos ambientais, compatibilizando o desenvolvimento econômico e social, com respeito ao meio ambiente. É através do licenciamento ambiental que são avaliados os impactos e riscos inerentes aos empreendimentos ou atividades *“utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes de, sob qualquer forma, causar degradação*

<sup>3</sup> ambiental” . É no licenciamento ambiental que são propostas as medidas de prevenção e mitigação aos impactos decorrentes desses empreendimentos além dos Planos de Emergência que, quando devidamente implementados, ajudam a salvar vidas.

Também vale lembrar que a flexibilização do licenciamento foi justamente um fator que levou o governo de Minas Gerais a emitir licença autorizando a ampliação da mineração no Córrego do Feijão, às vésperas do colapso da barragem de rejeitos da Vale em Brumadinho.

É no mínimo estranho, que um dos primeiros compromissos do atual ministro do meio ambiente, tenha sido com lobistas da Frente Parlamentar Agropecuária - FPA, cuja pauta de 11 pontos incluía, propostas relativas à articulação política *“para a votação do*

<sup>5</sup> *Projeto de Lei do Licenciamento Ambiental”* , além da alteração de portarias, da revisão de leis e decretos, da revogação de Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, de instruções normativas instituídas por órgãos ambientais e para *“aprovação do PL 6.299/2003”*, conhecido como PL do Veneno. Os lobistas também demandaram ao ministro do Meio Ambiente, a conversão de multas para crimes ambientais ocorridos antes mesmo de sua publicação, fazendo retroagir a lei, beneficiando infratores que desmataram antes da promulgação desse Decreto (22/07/2019).

Passados apenas dois dias da reunião entre o ministro e lobistas da FPA, o presidente do IBAMA assina a portaria 229/2019, atendendo ao primeiro ponto da pauta: a revogação da proibição do corte e comercialização do Pequi e demais espécies protegidas por normas específicas nas regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste (Art. 16 da Portaria 113/1995).

O primeiro ponto já foi atendido com uma presteza e velocidade jamais vistas. O que podemos esperar então, em relação aos demais itens da pauta do agronegócio *“articulada”* com o ministro do meio ambiente? É papel do ministro do meio ambiente, articular uma pauta que atenta contra sua missão institucional, sem qualquer estudo que embase os efeitos de seus atos?

Apesar de ter recuado em sua intenção de extinguir o Ministério do Meio Ambiente - MMA, como expresso durante a campanha, o governo está promovendo o esvaziamento

---

3 Resolução CONAMA 237/1997

4 <https://theintercept.com/2019/01/25/barragem-brumadinho-vale/>

5 Ver substitutivo ao PL 3729 da lavra do deputado Mauro Pereira

de suas atribuições, bem como das autarquias a ele vinculadas. A Medida Provisória 870/2019 retira da área ambiental, o Serviço Florestal Brasileiro- SFB, passando suas atribuições e servidores para a esfera do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. O SFB é responsável, dentre outras coisas, pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR, importante instrumento de monitoramento e de combate ao desmatamento de florestas nativas no Brasil que constitui importante base de dados para o planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais, assegurando, desta forma, o cumprimento do Código Florestal. Ao retirar o controle do CAR do MMA, inviabiliza-se a fiscalização ambiental dos desmatamentos, notadamente da região amazônica que sofre com grilagens de terras, avanço de atividades agropecuárias sobre a floresta, extração irregular de madeira, mineração, etc. O SFB é também responsável pelas concessões florestais, que viabiliza a exploração sustentável de florestas nativas através de técnicas de manejo sustentáveis. Se considerarmos que MMA e MAPA têm funções distintas (proteção ambiental e estímulo à agropecuária e fomento do agronegócio, respectivamente), não restam dúvidas sobre qual dessas atribuições prevalecerá, ainda mais se considerarmos a origem e o perfil da titular da pasta da agricultura.

A mesma Medida Provisória desvincula a Agência Nacional de Águas – ANA da área ambiental e a coloca sob a tutela do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, transfere os Departamentos de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias Hidrográficas para o Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, extingue a Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável e promove alterações na estrutura do MMA que apontam para a exclusão de uma série de competências, tais como a gestão ambiental rural, o uso sustentável dos recursos ambientais na área rural, o combate à desertificação e a educação ambiental. Além dos ataques à área ambiental, a Medida Provisória esquarteja a Fundação Nacional do Índio, a FUNAI ao transferir para o Ministério da Agricultura a responsabilidade pela demarcação de terras indígenas, além de levar para esse mesmo ministério, a área responsável pela avaliação do componente indígena nos processos de licenciamento ambiental!

Paralelamente, prosseguem as declarações públicas de desqualificação dos órgãos ambientais e seus servidores, com ataques à fiscalização do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, referindo-se pejorativamente a essas instituições como sendo uma indústria de multas e as ações de seus servidores como sendo “capricho de fiscais, ativismo ambiental”. Da mesma maneira, o governo vem sinalizando sua intenção de flexibilizar/agilizar o licenciamento ambiental e sob o argumento da “falta de foco”, propor o licenciamento automático, principalmente para empreendimentos agropecuários, sinalizando que muitos outros ataques ainda virão. Ou seja: Apesar de não ter extinguido o MMA, o governo vem, sistematicamente, promovendo o desmonte e esvaziamento dos órgãos e das pautas socioambientais, tentando flexibilizar os instrumentos de comando e controle da área ambiental, notadamente aquelas que incidem sobre os setores que lhe dão sustentação.

Qualquer gestor com um mínimo de seriedade e compromisso com o meio ambiente deveria reforçar as estruturas de proteção ambiental através do fortalecimento da legislação ambiental e das instituições de defesa do meio ambiente. Lembramos por fim, que há muitos anos, Ibama, ICMBio, MMA, vêm demandando a realização de concursos públicos para o preenchimento de vagas abertas por aposentadorias, mortes e afastamentos diversos de servidores. Somente o Ibama solicitou, no ano de 2018, o preenchimento de cerca de 1800 vagas. No ICMBio, existem hoje, mais de 1200 vagas

em aberto. Como cobrar efetividade na fiscalização e celeridade nos licenciamentos sem olhar para essas questões?

Por fim, reafirmamos nossa disposição de luta contra todo e qualquer retrocesso da legislação ambiental, contra todos os ataques às instituições públicas e privadas que atuam na defesa do meio ambiente e da vida e alertamos para a possibilidade de novas tragédias decorrentes do descaso demonstrado para com o meio ambiente.

As tragédias em Mariana e Brumadinho NÃO FORAM ACIDENTES! Exigimos apuração rigorosa dos CRIMES e a punição exemplar na cadeia de comando das instituições, que muitas vezes tomam decisões ignorando laudos e pareceres técnicos.

**Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Especialistas em Meio Ambiente e do Plano Especial de Cargos do Meio Ambiente**

**Ascema Nacional**

#MARÉSocioambiental

#NãoAoRetrocessoSocioambiental

#MexeuComUm@MexeuComTod@s



Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do PECMA –  
Ascema Nacional

[www.ascemanacional.org.br](http://www.ascemanacional.org.br)